

ATA NÚMERO DEZASSEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----
Maria Luísa Dias Gomes, Vereadora, encontrava-se ausente por motivos devidamente justificados. -----
Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por informar que a Senhora Vereadora Luísa Gomes não estava presente, uma vez que se encontrava de férias. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes e começou por informar que se procedeu a um reforço do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, sendo que, durante o mês de agosto, o mesmo será feito, duas vezes por semana, em todas as localidades do concelho de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes e começou por fazer referência ao fecho do IP5, fecho esse que se verificou há mais de um mês, sendo que, até à data, ainda não se havia observado qualquer tipo de alteração, nem sequer a limpeza das bermas, contrariamente ao Município de Mangualde que procedeu à mesma. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se haveria algum tipo de interesse para que o referido troço se encontre fechado ao público, uma vez que apenas se verifica um problema numa junta da ponte que separa o concelho de Fornos de Algodres do concelho de Mangualde e que até será de fácil resolução, mas, no entanto, a situação nunca foi resolvida, o que causa um enorme transtorno aos utilizadores. Ainda relativamente a esta temática a Senhora Vereadora Joaquina Domingues manifestou interesse em que fosse bem esclarecido o porquê e com quem é que se verificou a respetiva ocorrência que originou o fecho da ponte, sendo que não se conhecem as razões do porquê de ainda se encontrar fechada e não ter sido devidamente reparada e mais questionou se tal facto justifica o não se ter procedido à limpeza do IP5. -----

Na sequência da explanação da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente usou da palavra referindo que se verificou um erro estratégico por parte do anterior Executivo Municipal ao ter optado por ficar com a gestão do IP5, sendo que o mesmo se encontra fechado no seguimento de um acidente que envolveu uma viatura ligeira, tendo a equipa de Proteção Civil e a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres

verificado que a junta da ponte se encontrava completamente deteriorada, o que obrigou ao fecho da mesma, por questões de segurança. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que o Município de Fornos de Algodres prontamente fez um estudo de mercado no sentido de resolver tal situação, situação essa que não é, de todo, de fácil resolução, tendo a necessária intervenção de ser levada a efeito por uma empresa especializada e devidamente certificada, sendo que apenas a “Mota Engil” reúne todas as condições para proceder a tal reparação. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Presidente sublinhou que o Município de Fornos de Algodres já deu início ao respetivo procedimento, cujo valor importa em cerca de vinte mil Euros, esperando-se que tudo se resolva com a maior brevidade possível, uma vez que não há qualquer tipo de interesse em que o referido troço se encontre fechado. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, lamentou que o mesmo considere que o anterior Executivo Municipal cometeu um erro estratégico ao assumir a gestão do IP5, uma vez que, na sua opinião, foi de facto uma boa opção, embora respeite que haja outra forma de ver a situação, e ainda relativamente a este assunto questionou se a pessoa que teve o acidente no IP5 havia imputado a responsabilidade ao Município de Fornos de Algodres e se o mesmo irá pagar os estragos da viatura em causa. Ainda relativamente a esta temática, e uma vez que o acidente ocorreu apenas numa das faixas do IP5, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o porquê de não se tomarem medidas, nomeadamente através da colocação de sinalética de advertência, ao longo do percurso, por forma a que os carros continuem a circular, com os devidos cuidados, como é óbvio, à exceção do sítio em que a junta se encontra danificada. -----

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente sublinhou que o IP5 foi fechado uma vez que os Técnicos do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente o Eng.º Paulo Santos e a Equipa da Proteção Civil, consideraram que o referido troço não oferecia segurança aos automobilistas, não se tratando apenas da situação em que a junta ficou danificada, mas também porque a outra parte também corria o risco de ficar nas mesmas condições e relativamente à questão da limpeza das bermas, o Senhor Presidente sublinhou que se procedeu à mesma, sendo que a equipa tem feito um trabalho exemplar, atendendo às condições e ao orçamento disponível, no entanto tem sido um ano atípico, em termos de condições climáticas e as ervas daninhas não param de crescer, não se conseguindo controlar e manter todo o troço nas melhores condições, para além de que também tem de se fazer face às limpezas em todas as freguesias do concelho de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou a questão relativamente à imputabilidade da responsabilidade do referido acidente, ao Município de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente referido que não se iria reportar a casos particulares, no entanto ressaltou que desde que a responsabilidade seja do Município de Fornos de Algodres ou das Infraestruturas de Portugal, naturalmente que o utente que tenha o acidente, poderá e deverá imputar a respetiva responsabilidade a uma das referidas entidades, de acordo com a Lei. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e no que concerne à questão do IP5 referiu que o Município de Fornos de Algodres atuou, de acordo com o que qualquer entidade responsável deverá fazer, tendo numa primeira fase procurado um fornecedor devidamente especializado na área de identificação do problema em si,

previamente reportado pelos Serviços Municipais. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção sublinhando que a empresa “Mota Engil”, sem ter estado presente no local em causa, apresentou duas propostas de solução do problema, sendo que uma delas era muito mais onerosa e implicava a substituição total das juntas de dilatação e outra que visava a requalificação das juntas existentes, garantindo que as mesmas continuariam em funcionamento durante mais alguns anos. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o Município de Fornos de Algodres, numa primeira fase, optou por proceder à substituição integral das juntas de dilatação, que importaria em cerca de cinquenta mil Euros, no entanto e atendendo ao preço avultado, foi solicitado à empresa “Mota Engil” que se dirigisse ao local, por forma a clarificar a opção que se estaria a tomar, através da emissão de um relatório que justificasse de facto a necessidade de se proceder à substituição integral das juntas de dilatação. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que quando a empresa “Mota Engil” se deslocou ao local em causa, verificou que afinal a situação não era tão grave quanto se pensava, sendo que seria suficiente proceder-se apenas à requalificação das juntas existentes, o que era uma excelente opção, uma vez que, para além de a situação ficar devidamente resolvida, seria muito menos dispendioso para o Município de Fornos de Algodres, uma vez que importa apenas em vinte mil Euros. Neste contexto, o Senhor Vereador Alexandre Lote acrescentou que foi efetuado um procedimento urgente, sendo que o respetivo concurso foi aberto no dia 16 de julho e procedeu-se à assinatura do contrato no dia 23 de julho, esperando-se que se proceda à referida intervenção, com a devida celeridade. No que diz respeito à segurança da circulação nas vias do IP5, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que a opção de se fechar o troço em causa, foi com base na informação dos Serviços do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente do Eng.º Alberto Almeida, do Eng.º Paulo Santos e da equipa da Proteção Civil e relativamente à questão do sinistrado, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o mesmo apresentou a respetiva participação no Município de Fornos de Algodres, sendo que o assunto irá ser reportado à Seguradora, que, por sua vez, perante o relatório efetuado pela Guarda Nacional Republicana e mediante os procedimentos legais, decidirá se efetivamente haverá de facto algum tipo de responsabilidade por parte da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 -APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2025. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2025. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra. -----

3-RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2025, PARA CONHECIMENTO. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres se encontra numa situação de rutura financeira desde 30 de setembro de 2008, o que originou que em 17 de setembro de 2009 fosse publicado em Diário da República o seu Plano de Reequilíbrio Financeiro. Por sua vez, no dia 21 de janeiro de 2010, foi deliberado por unanimidade, em Assembleia Municipal, a concessão de autorização para contratação do empréstimo a médio e longo prazo, até ao limite de 35.000.000,00€ (trinta e cinco milhões de euros), no âmbito desse mesmo Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A Lei 53/2014 de 25 agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal (FAM), tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam ao Município atingir e respeitar o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

Nos termos do artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2014, de 16 de julho, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira, tem de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e recorrer ao FAM. Pelo que, a 23 de setembro de 2014 a Câmara Municipal de Fornos de Algodres reuniu ordinariamente, deliberando por unanimidade reconhecer a situação de rutura financeira e aceder ao FAM, em virtude das medidas aprovadas no Plano de Reequilíbrio Financeiro, se demonstrarem insuficientes para resolver a situação financeira da Autarquia. -----

De acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, face às obrigações legais de reporte e de prestação de informação e nos termos do disposto no contrato de reequilíbrio financeiro celebrado entre o Município de Fornos de Algodres e o Fundo de Apoio Municipal (FAM), encontra-se prevista a obrigatoriedade de apresentação periódica do Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), com o objetivo de acompanhar a execução e o cumprimento das medidas nele previstas. -----

Neste âmbito, foi elaborado o Relatório de Monitorização referente ao **2.º trimestre do ano de 2025**, o qual inclui a análise da execução orçamental, a evolução da dívida municipal, bem como o grau de cumprimento das metas e medidas constantes no Plano de Ajustamento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra manifestando estranheza relativamente ao documento em causa, uma vez que o FAM emitiu um Parecer no dia 21 de julho de 2025 e o Município de Fornos de Algodres faz referência “à posição atual do orçamento das despesas do ano 2025, no período de 01/01/25 a 30/06/25”, precisamente no mesmo dia, e, neste contexto, questionou se o Revisor de Contas teria tido acesso aos referidos dados na mesma data em que emitiu o respetivo Parecer, tendo o Chefe de Divisão de Administração

Geral, Dr. Américo Domingues clarificado que tinha enviado a documentação ao Revisor de Contas no dia 21 de julho de 2025 e que o mesmo havia respondido nessa mesma data, ao final do dia. -----

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues o Senhor Presidente referiu que o Revisor de Contas em causa desempenha funções, pelo menos em sete Câmaras Municipais do distrito da Guarda, para além de desempenhar funções também nos Municípios de Castelo Branco, Covilhã e Belmonte, sendo que a avaliação positiva do mesmo, não é feita única e exclusivamente pelo Município de Fornos de Algodres, mas também por todos os anteriormente referidos, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referido que já tinha conhecimento que o mesmo exercia funções noutras Câmaras Municipais, uma vez que há uns tempos foi enviado um relatório em que, por lapso, constava o nome de outra Câmara Municipal e não o do Município de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra, fazendo a seguinte declaração: -----

----- Declaração -----

“Relativamente ao Ponto 3 declaro para a ata, por razões de fundo que considero essenciais, para a transparência e seriedade da gestão autárquica, não posso deixar de assinalar que o Parecer do auditor externo, datado de 21 de julho de 2025, é anterior à tomada de conhecimento do Órgão Executivo e é do mesmo dia da elaboração de alguns mapas integrantes do relatório de monitorização. Não deixa de ser surpreendente que um Parecer desta natureza tenha sido possível sem acesso às demonstrações financeiras. Esta circunstância, por si só, compromete a credibilidade e a utilidade prática do relatório em apreço. Mais grave ainda é o facto de se manter em aberto diversas questões estruturais, nomeadamente, a inexistência de justificação para decisões com implicações financeiras significativas, por parte da Câmara Municipal, a utilização de regulamentos municipais desatualizados como base para decisões que não encontram respaldo legal ou regulamentar, a total ausência de informação sobre as receitas previstas para suportar as despesas relacionadas com a zona de acolhimento empresarial de Juncais, o desconhecimento dos valores exatos das dívidas que podem estar em contingente, como é o caso das entidades das Águas do Zêzere e Côa, a Recilead e os seus reais impactos orçamentais. -----

Também gostava de realçar que neste mesmo mandato autárquico se adote um duplo critério: ora os relatórios são submetidos a votação, ora são apresentados apenas para conhecimento, consoante a conveniência do momento. Esta prática compromete o princípio da coerência e da responsabilidade institucional. Neste contexto a minha declaração visa a coerência da exigência da responsabilidade perante os munícipes, a transparência e o rigor na gestão pública não podem ser palavras vazias, mas princípios orientadores de toda a ação política.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra sublinhando que os relatórios do PAM do 1.º, 2.º e 3.º Trimestres apenas deverão ser dados a conhecer em reunião de Câmara, sendo que apenas os do 4.º Trimestre deverão ser apreciados e votados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES (AHBVFA), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-37 – PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – ITI CIM. -----

Considerando

- 1. Que o Município de Fornos de Algodres identificou, no âmbito do planeamento estratégico em matéria de proteção civil, a necessidade de reforçar os meios operacionais de primeira intervenção no combate a incêndios rurais e noutras emergências, num território caracterizado por elevada perigosidade e risco de incêndio; -----**
 - 2. Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres (AHBVFA) constitui o corpo de bombeiros do concelho, sendo a entidade com responsabilidade direta na resposta operacional, dispondo de meios limitados, designadamente dois VCOT com mais de 15 anos e um VLCI com mais de 20 anos, já fora da sua vida útil de referência, conforme demonstrado no parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), datado de 25 de junho de 2025; -----**
 - 3. Que no referido parecer técnico, emitido no âmbito do processo OF/3477/GPAPE/2025, a ANEPC reconhece a adequação da operação quanto aos meios propostos, os riscos e vulnerabilidades do território e a urgência de substituição da frota, validando tecnicamente a aquisição de 1 VCOT e 1 VLCI para o concelho; -----**
 - 4. Que o Aviso CENTRO2030-2024-37 prevê expressamente a possibilidade de cofinanciamento até 85% para ações materiais de proteção dos territórios, incluindo a aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro por Associações Humanitárias de Bombeiros e Municípios; -----**
 - 5. Que o Município, em articulação com a AHBVFA, preparou o documento “Modelo de Gestão das Infraestruturas e Equipamentos”, onde define uma solução de exploração partilhada e sustentada, com garantias de manutenção, afetando os veículos adquiridos à missão pública de proteção civil; -----**
 - 6. Que foi elaborada, de comum acordo, um Protocolo de Colaboração Institucional, que regulamenta a cedência gratuita de uso dos veículos à AHBVFA, a manutenção, as obrigações de reporte e o funcionamento de um Grupo de Coordenação Técnica, assegurando a gestão transparente e eficiente dos meios a adquirir; -----**
 - 7. Que a celebração deste protocolo constitui uma condição de base para a instrução da candidatura e para a boa execução da operação, garantindo clareza institucional e responsabilização mútua. -----**
- Assim, remete-se para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo, o respetivo protocolo. -----**

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e, relativamente ao ponto em causa, sublinhou que a identificação das referidas necessidades resultou de um trabalho que se foi desenvolvendo com o Corpo Ativo e com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, sendo que se verificou que há uma necessidade na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, à qual também se deverá fazer face urgentemente, nomeadamente a aquisição de uma retroescavadora, que é fundamental em momentos de incêndio, quer no que diz respeito à contenção, como também no trabalho subsequente, por forma a que não se verifiquem reacendimentos. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que as retroescavadoras do Município de Fornos de Algodres já têm alguns anos e não se encontram nas melhores condições e, como está disponível uma linha de financiamento na ordem dos 85%, que poderá permitir ver a candidatura aprovada, para dar resposta às necessidades da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, assim como às da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, dever-se-á proceder à celebração do presente protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. -----

Na sequência das considerações do Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que na documentação de suporte é feita referência à aquisição de dois veículos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido que havia começado por fazer referência à necessidade de aquisição de uma retroescavadora por parte da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no entanto, o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres visa a aquisição de dois veículos, tal como consta na informação de suporte. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e fez questão de clarificar que o que consta na respetiva informação se refere ao protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e visa a aquisição de dois veículos que serão cedidos à mesma, no sentido de melhorar a sua capacidade de resposta aos incêndios florestais, no entanto, na mesma candidatura será incluída uma retroescavadora, tal como referiu anteriormente, sendo que à posteriori se verificará uma diferença nos valores apresentados, uma vez que será incluído o montante da mesma. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que, por forma a justificar a real necessidade de aquisição dos equipamentos em causa, foi necessário solicitar um Parecer à Autoridade Nacional de Proteção Civil, que valide a informação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, como sendo, de facto, uma necessidade da mesma, tendo em conta a estratégia de combate aos incêndios florestais, até porque se se verificar com atenção, no início do Parecer consta que não era bem este tipo de equipamentos que se pretendia, mas que, atendendo ao histórico da Corporação em causa, acabaram por emitir um Parecer favorável, uma vez que compreenderam que há de facto a referida necessidade. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que também considera que a documentação em causa é um pouco confusa, não tendo conseguido perceber se já se tinha procedido à respetiva candidatura, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido que a mesma ainda não foi levada a efeito e, mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra, que também não conseguiu perceber o porquê de ser ressalvado no Parecer que todo

o equipamento que se pretende adquirir, não faz muito sentido, o que na sua opinião, retrata um Parecer dúbio, para além de que também gostaria de saber o porquê de a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres não ter apresentado a sua própria candidatura. -----

No âmbito da intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que de facto a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres poderia ter apresentado a sua própria candidatura, no entanto, o processo de elaboração da mesma, assim como o processo de contratação pública, são deveras exigentes, sendo que as Associações não estão devidamente capacitadas para tal e, neste sentido, correr-se-ia um risco desnecessário, uma vez que se algo correr mal, será necessário proceder-se à respetiva devolução das verbas. Para terminar o Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que, após reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, entendeu-se que, por uma questão de segurança e ainda porque a Câmara Municipal também iria incluir a retroescavadora na candidatura em causa, faria muito mais sentido que fosse a Câmara Municipal a proceder à mesma, uma vez que está mais capacitada para utilizar o modelo previsto, no âmbito do Aviso, em detrimento de se proceder à elaboração de duas candidaturas individuais em que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres iria correr um enorme risco, visto que o maior volume do financiamento se reporta à aquisição das duas viaturas.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto Vencido -----
“Voto vencido nos termos da Legislação, tendo em conta que não é respeitada a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e o Plano de prevenção de corrupção.” -----

5- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO EXCECIONAL – SURTO DE LÍNGUA AZUL – SEROTIPO 3. -----

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres delibera aprovar a atribuição de um apoio financeiro excecional aos produtores de ovinos e caprinos do concelho que, até 30 de setembro de 2025, comprovem ter vacinado os seus animais contra o novo Serotipo 3 da doença da Língua Azul. -----

O apoio será de 1,50€ por animal vacinado, independentemente do número total de animais por detentor, até um montante global estimado de 6.000€. -----

O pagamento do apoio será efetuado por transferência bancária a partir do mês de outubro de 2025, mediante apresentação de comprovativo de vacinação e identificação bancária (IBAN) do beneficiário. ----

Assim, remete-se para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo, a respetiva proposta de atribuição de apoio financeiro. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e começou por referir que, tal como é do conhecimento geral, tem-se estado perante um problema gravíssimo inerente ao surto da Língua Azul nos ovinos e, como tal, torna-se necessário atuar, sendo que o médico veterinário do Município de Fornos de Algodres, Dr. João Castelo Branco tem feito um trabalho excecional, tendo já começado a vacinar os ovinos existentes no concelho de Fornos de Algodres. Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente, de acordo com as informações do Dr. João Castelo Branco, sublinhou que os ovinos só ainda não estão todos devidamente vacinados, uma vez que a vacina entrou em rutura no mercado português e teve de se recorrer ao mercado espanhol, aguardando-se que no início da semana seguinte se dê continuidade ao processo de vacinação em todo o efetivo de ovinos do concelho de Fornos de Algodres. Mais referiu o Senhor Presidente que, perante tal situação e atendendo às dificuldades vividas pelos ovinicultores, o Dr. João Castelo Branco sublinhou que seria de extrema importância que o Município de Fornos de Algodres considerasse a atribuição de um apoio excecional aos ovinicultores, no sentido de se poder vacinar todo o efetivo do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e no seguimento do explanado pelo Senhor Presidente, acrescentou que o valor do apoio proposto é de 1,50€ por animal, sem qualquer tipo de restrição relativamente ao número mínimo de animais por produtor, ou seja, o apoio será facultado, independentemente do número de efetivo por produtor e, mais referiu, que o valor da vacina importa em cerca de 1,20€, sendo que também será necessária a aplicação de um repelente, que também terá de ser suportado pelos produtores e daí a proposta ser de 1,50€ por animal. -----

No seguimento da explanação do Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues manifestou o seu agradecimento pela mesma, uma vez que nos documentos de suporte não se verificava qualquer tipo de fundamento ou justificação relativamente ao valor do apoio sugerido, nomeadamente de 1,50€. -----

Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, a Senhora Vereadora Cristina Guerra manifestou a sua concordância com a mesma, uma vez que a informação enviada com a convocatória não é de todo suficiente, aliás, tal como sempre se verificou ao longo de quatro anos, em que as informações sempre careceram de dados claros e concisos, e no caso concreto da informação em causa, manifestou a sua estranheza pelo facto de o Dr. João Castelo Branco não ter conseguido concretizar qual o universo de caprinos e ovinos existentes no concelho de Fornos de Algodres, assim tal como também estranhou que não tivesse sido enviada uma informação, proveniente do Gabinete de Apoio ao Ovinicultor, em que constassem os devidos pormenores informativos. Neste sentido, a Senhora Vereadora Cristina Guerra manifestou o seu agradecimento ao Senhor Vereador Alexandre Lote por ter clarificado e pormenorizado que o montante de 1,50€, por animal, incluirá uma vacina e o repelente. Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Cristina Guerra sublinhou que, sendo o queijo Serra da Estrela um ícone que se encontra em vias de desaparecimento, toda a ajuda que se puder facultar, será sempre uma mais valia para os produtores, no entanto, não poderia deixar de ressaltar que continua a ver com desagrado que, apesar de o Senhor Presidente ter sempre assumido os erros do pessoal administrativo

e de carreira da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, ao fim de tanto tempo, ainda não se tenha conseguido elaborar informações competentes e de suporte informado ao Órgão de Gestão. -----

Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que seria muito importante ter-se o devido conhecimento do número de efetivos existente no concelho de Fornos de Algodres, até porque se não se tiver tal perceção, não será de todo aceitável que se considere que o valor do apoio importará em cerca de seis mil Euros, quando não se sabe quantos animais irão ser vacinados e, neste sentido, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sugeriu que a informação em causa apenas deveria referir que *“para fazer face a um efetivo de X animais, o Município de Fornos de Algodres decidiu comparticipar na sua totalidade, incluindo vacinas e respetivo repelente”*. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e sublinhou que se há funcionário cuja competência jamais poderá ser posta em causa, é, sem dúvida alguma, a competência do Dr. João Castelo Branco e se há funcionário que deverá ser louvado relativamente à metodologia que utiliza e relativamente ao trabalho que tem feito ao longo dos anos, é de facto o Dr. João Castelo Branco e, como é óbvio, ele tem pleno conhecimento do efetivo, tanto de ovinos, como de caprinos que existente no concelho de Fornos de Algodres, até porque o subsídio anual de apoio aos produtores, é sempre atribuído com base no número de efetivos que, à data, existem. Para terminar o Senhor Presidente fez questão de salientar que o Dr. João Castelo Branco sempre foi um funcionário de excelência que sempre se dedicou à sua atividade, por vezes até com algum sacrifício da sua vida particular, e sempre colaborou, da melhor forma, com o Município de Fornos de Algodres. -----

No seguimento das considerações do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra sublinhando que também comunga da opinião manifestada pelo Senhor Presidente e que também conhece e tem o Dr. João Castelo Branco como uma excelente referência, lamentando apenas que a presente informação, que poderá ser publicamente consultada, não traduza de facto, tal competência, sendo que, a avaliar pela informação disponibilizada, soa a que se trata de algo que o próprio Dr. João Castelo Branco desconhece. –

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e sublinhou que o que havia referido acerca da presente informação, em nada poderá beliscar a excelente competência técnica do Dr. João Castelo Branco, que tem estado sempre atento no terreno, sendo bastante conhecido pelo gosto que nutre pela sua profissão, no entanto, não poderá deixar de sublinhar que a presente informação apenas carece de alguns dados importantes, uma vez que nunca foi transmitido ao Dr. João Castelo Branco que, para que tal documento seja submetido a reunião de Câmara, terá de obedecer a determinados requisitos e a outro tipo de rigor, até porque se o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que as vacinas custam cerca de 1,20€, certamente que foi previamente informado Pelo Dr. João Castelo Branco, que é a pessoa que lida com a realidade, diariamente. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra salientando que o mais importante é que se faculte o referido apoio aos ovinicultores e relativamente à questão da informação em causa, referiu que o Dr. João Castelo Branco se dirigiu diretamente ao Senhor Presidente, uma vez que o Serviço Veterinário Municipal, no âmbito do Regulamento de organização dos serviços, não depende de nenhum dos Chefes de Divisão e mais informou que, a referida informação foi elaborada por ele próprio, uma vez que o Senhor Presidente se encontrava de férias.

Neste contexto, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que teria de assumir o erro processual de não ter mencionado na informação que o 1,50€ incluiria a vacina e o repelente, na medida em que tais dados já lhe haviam sido transmitidos, em reunião prévia, pelo Dr. João Castelo Branco, sendo que, erradamente, depreendeu que os mesmos constassem no e-mail que lhe havia sido enviado pelo Dr. João Castelo Branco. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção referindo que não poderia deixar de salientar que o Dr. João Castelo Branco tem sido um funcionário exemplar, sendo que a presente proposta de apoio reflete perfeitamente o seu profissionalismo e o excelente exemplo que tem sido para a comunidade fornense. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra. -----

6- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DUAS LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, POR PARTE DO SENHOR EDUARDO JOSÉ PAIXÃO OLIVEIRA. -----

Considerando a conclusão das obras de reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres, torna-se imprescindível proceder à sua reorganização, disponibilizando os espaços que se encontram vagos aos comerciantes/feirantes que ali se querem instalar. -----

Foi rececionado nos serviços municipais um pedido do senhor Eduardo José Paixão Oliveira, contribuinte n.º 222387122, residente Casal Vasco, Fornos de Algodres, para atribuição de 2 lojas na parte superior do mercado, cujos espaços servirão para as seguintes atividades: -----

1. “Oficina da Casa” – empresa dedicada à bricolage, para resolver situações de pequenos arranjos domésticos, que visa colmatar uma falha na região e com objetivo de envolver e dinamizar empresas locais e da região. -----
2. “Adega” – visa a recriação de uma tasca típica, para degustação de queijos e enchidos da região, provas de vinho, etc. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, compete à Câmara Municipal proceder à atribuição de lojas, bancas e terrados. -----

O requerente solicita ainda, caso o pedido seja diferido, a atribuição das lojas números 16 e 24 por se encontrarem disponíveis para atribuição. -----

Mais se informa que em caso de deferimento pelo Órgão Executivo, o prazo de atribuição se encontra fixado no artigo 14.º e a taxa de ocupação se encontra estipulada no artigo 16.º do referido regulamento, na sua atualização atual. -----

Assim, remete-se para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo, o respetivo pedido de lojas no Mercado Municipal. -----

No presente ponto e a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do art.º 55, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vereador Alexandre Lote ausentou-se da sala, por impedimento, uma vez que é familiar do requerente. O Senhor Presidente usou da palavra referindo que se está perante um pedido de duas lojas no Mercado Municipal, por parte do Senhor Eduardo Oliveira. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra sublinhando que, de acordo com as suas razões justificativas transcritas na ata da reunião anterior, jamais voltará a votar a favor das atribuições de lojas no Mercado Municipal, em virtude de se ter decidido que se iria proceder à elaboração de um novo Regulamento com a respetiva atualização do preço das rendas, uma vez que se procedeu à requalificação do espaço, e, até à data, tal não se verificou, para além de que ao aprovar o presente pedido, apenas ficaria uma loja disponível para arrendamento. Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou e reforçou o seu sentido de voto contra, com as razões justificativas apresentadas e registadas na ata da reunião anterior, com a agravante de que o valor do arrendamento das lojas em causa nem é de sessenta Euros, mas sim de trinta Euros, o que, no seguimento da requalificação do espaço, não se poderá aceitar, pois o mesmo não está a ser alvo de valorização, tal como é ditado pelo FAM, para além de que as atividades a implementar pelo requerente não estão devidamente fundamentadas e justificadas, não se conseguindo perceber o que se pretendia realmente implementar. -----

A Câmara deliberou reprovando o pedido com um voto a favor e com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto Vencido -----

“Voto vencido considerando que a documentação remetida não observa a Norma de controlo interno, Regimento das reuniões de Câmara e o Plano de prevenção de corrupção. -----

A proposta apresentada diverge da solicitação original, não demonstrando o requerente qualquer conformidade com o Regulamento municipal. Declaro integrar neste Voto, todas as minhas declarações emitidas em processos similares.” -----

7- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR. -----

Considerando

. A Informação/Proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Técnica Municipal (DTM), Eng.º Paulo Santos, datada de 04/05/25; -----

- . Que de acordo com o previsto do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada apenas por LTFP, os Serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----
 - . Que o posto de trabalho no Gabinete Técnico Florestal está nesta data ocupado com um contrato a termo resolutivo certo, que irá ficar vago a partir do dia 28/04/26 e que o seu preenchimento deverá ser imediato;
 - . Que o artigo 4.º do DL 209/2009 de 03 de setembro determina que o recrutamento deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo; -----
 - . Considerando que o Município de Fornos de Algodres solicitou Parecer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo obtido parecer prévio favorável que permite o recrutamento de Engenheiro Florestal; -----
- Assim, remete-se para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo, a presente proposta.**

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o presente ponto está relacionado com o facto de a situação do Eng.º José Lopes ainda não estar devidamente resolvida, sendo que é necessário abrir concurso para um posto de trabalho no Gabinete Técnico Florestal, em virtude do contrato de trabalho da Eng.ª Inês Madeira terminar no dia 28 de abril de 2026. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, usou da palavra referindo que a Eng.ª Inês Madeira se encontra num contrato de trabalho a termo certo, cuja conclusão está prevista para o dia 28 de abril de 2026, correndo-se o risco de se ficar sem nenhum técnico no Gabinete Técnico Florestal e, como tal, dever-se-á proceder à abertura de um concurso. Relativamente à questão do Eng.º José Lopes, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, informou que o mesmo se encontra cedido e poder-se-á ficar sem o lugar preenchido no quadro. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra e relativamente ao processo em causa, referiu que é realmente muito difícil compreender o comportamento do ICNF e da AGIF, uma vez que o Eng.º José Lopes já se encontra em atividade nas referidas estruturas há tempo suficiente para ter consolidado a sua ligação às mesmas, no entanto tal ainda não foi concretizado, invocando-se razões de ordem financeira, o que não se consegue de todo perceber, com a agravante de que continuam a prejudicar uma Câmara Municipal, ao continuarem a ocupar um lugar, sem que se possa admitir outro técnico que possa vir a exercer funções, sabendo eles de antemão que o Eng.º José Lopes jamais voltará para o Município de Fornos de Algodres, dadas as necessidades de técnicos que existem nas referidas estruturas, no âmbito do combate aos incêndios florestais. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que o Eng.º José Lopes é um dos melhores técnicos na área do combate aos incêndios florestais, o que é prova suficiente de que jamais sairá do ICNF para vir exercer funções na Câmara Municipal de Fornos de Algodres e, mais informou, que já foram feitos vários contactos, inclusivamente com o Secretário de Estado, Presidente da AGIF e Diretora Regional do ICNF, no sentido de se resolver a referida situação, sendo que nunca se verificou qualquer tipo de vontade e pretensão de resolução da mesma. Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador Alexandre Lote salientou que, atualmente, para

o Executivo Municipal de qualquer Câmara Municipal, é uma autêntica loucura gerir uma área tão sensível em termos de legislação e responsabilidade pessoal, no âmbito de decisões que têm de ser tomadas ao nível do combate aos incêndios florestais, sendo que o Município de Fornos de Algodres esteve mais de meio ano sem técnico florestal, o que não foi, de todo, fácil de gerir. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção e referiu que se justifica perfeitamente o facto de se abrir um concurso por tempo indeterminado, uma vez que, entretanto, foram saindo alguns funcionários, o que, do ponto de vista orçamental permitirá considerar a possibilidade de contratação de um técnico superior na referida área, para além de que o Município de Fornos de Algodres necessita da respetiva estabilidade, não se devendo mudar de técnico florestal, de três em três anos, em função do resultado de um concurso, até porque os documentos estratégicos são elaborados a longo prazo, o que implica que haja um longo período de adaptação, por parte da pessoa que seja admitida, para além de que, uma vez que há uma ligação bastante significativa do Gabinete Técnico Florestal, a toda a população, não será de todo conveniente que se ande constantemente a mudar de técnico e a quebrar tais laços. -----

No seguimento da explanação do Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se o Eng.º José Lopes se encontrava em comissão de serviços ou se teria pedido mobilidade ao que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues respondeu que se encontrava em comissão de serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara e com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto Vencido -----

“Voto vencido por não cumprimento da Norma de controlo interno, do Regimento da Câmara Municipal e do Plano de prevenção de corrupção. A proposta assenta no mapa de pessoal datado de novembro de 2024 que nunca foi objeto de apreciação formal pela Assembleia ou pela Câmara. A informação apresentada pelo Chefe de Divisão é de 04 de agosto de 2025, mas o único mapa de pessoal vigente foi o aprovado na última Assembleia Municipal de 2025. O posto de trabalho em questão está ocupado por um Técnico cuja ausência não foi devidamente fundamentada, nem enquadrada legalmente. O posto de trabalho encontra-se atualmente ocupado com um contrato a termo certo até 27 de abril de 2026, o que na minha opinião torna esta matéria da competência do próximo Órgão Executivo. Assim, não se encontrando reunida informação suficiente para uma decisão informada, apresento o Voto Vencido.” -----

8-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----.

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência